

ADITIVO CONTRATUAL 01/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO 01 2014

Acresce valores ao contrato de rateio celebrado entre o Município de RIO RUFINO-SC e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA.

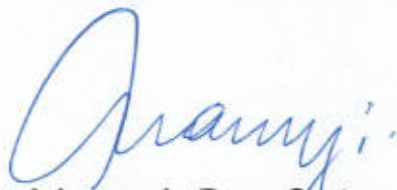
O MUNICÍPIO DE RIO RUFINO-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.991.071/0001-00, com sede administrativa na R. João Oselame, s/n, neste ato representado por seu Prefeito, Ademar de Bona Sartor e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA**, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.173.405/0001-48, com sede na Rua Otacílio Vieira da Costa, 112 – Centro Lages/SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Valdori Hemkemaier, Prefeito de Palmeira, celebram o presente ADITIVO CONTRATUAL de Rateio, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

Cláusula primeira – Fica acrescido ao valor original do contrato de rateio 2014 o valor de R\$ 1.777,92 (um mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando o contrato a vigorar com o valor total de R\$ 25.758,80 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Cláusula segunda – Ficam acrescidos aos objetivos originais o licenciamento e regularização de cascalheiras, a ser desenvolvido através do projeto orçamentário de Meio Ambiente, através de repasse do Município na classificação orçamentária 3.3.71.00 – Outras Despesas Correntes.

Cláusula terceira – O valor constante da cláusula primeira será dividido em quatro parcelas mensais; desta forma o valor total a ser pago mensalmente, incluída a parcela constante no contrato original, a partir de setembro de 2014 será de R\$ 2.442,89 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Cláusula quarta – Ficam mantidas as demais normas no contrato original e, por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Ademar de Bona Sartor
RIO RUFINO-SC

RIO RUFINO-SC 08 de Agosto de 2014.



JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER
Presidente do CISAMA